



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº. 575/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 935/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00034**, de 12 de Julho de 2021, devidamente homologado em 15 de Julho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o proponente **MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 08 CÔMODOS, LOCALIZADO NA RUA TIMBIRAS, Nº 129, BAIRRO CÉLIO MIRANDA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA ATENÇÃO BÁSICA E SEUS PROGRAMAS.”** Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde, no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a proponente, Sr. **MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA** inscrito no RG. nº. 4313731 SSP/PA, CPF nº. 522.366.842-15, residente e domiciliado na Rua Esplanadas, Nº 165 (Casa Branca com Portões Pretos), Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-250, Paragominas-PA, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **03 de Agosto de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, §2º, Art 62, §3º, I. da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Para armazenamento de materiais e arquivos dos diversos setores da Atenção Básica e seus programas.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 922/2021, que terminaria em **03 de Agosto de 2022**, fica renovado para **03 de Agosto de 2023**, conforme **1º Termo Aditivo nº 575/2022**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 3.834/2022, datado de 07 de Julho de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DO VALOR:

4.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: **0803.10.301.0009.2.074** - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: C/C: 54.300-4

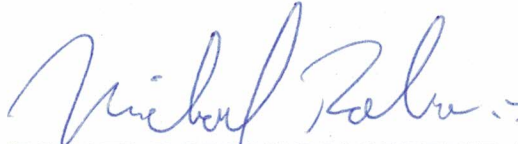
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004225	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 24.000,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 935/2021**, firmado em **03 de Agosto de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 03 de Agosto de 2022.


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIA


MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA
 LOCADOR

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Yanieli Luz F. dos Santos
 CPF: 63634600297

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Luciane Alves Mendes
 CPF: 017.829.942-11